



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

## "PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/85"

SÚMULA: Fixa a remuneração do Secretário Executivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e a mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração do secretário Executivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, fica - fixado em 01 (um) salário mínimo mensal.

Art. 2º - As vantagens desta Resolução serão devidas a contar de 1º de janeiro de 1.985.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 1.985.

Ivo Pedrosa  
1º Secretário.

Roberto Bergrever  
Presidente.